



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 179/2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2022.

À Sra.
Raquel Teixeira
Secretaria da Educação RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – Prédio Anexo
Bairro Praia de Belas – CEP 90119-900
Porto Alegre

Assunto: Requer informações

Prezada Secretaria.

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 36/2022 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0193/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar informações referentes à Escola Estadual de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada em Uruguaiana-RS, conforme segue:

a) medidas adotadas com relação ao planejamento e as providências para o chamamento público e as matrículas de alunos da referida escola, registros da mobilização e divulgação junto aos pais, às famílias e à comunidade uruguaiense;

b) medidas efetivamente tomadas para o incentivo à matrícula e à permanência de estudantes da escola, bem como informe sobre eventual remanejamento de estudantes de outras escolas estaduais para a matrícula na E.E.E.F. Getúlio Vargas;

c) razões legais para o não repasse dos recursos públicos estaduais divulgados no Programa Agiliza RS, no montante de R\$ 42.849,77 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) para este educandário;

d) quais os valores mensais ou trimestrais de recursos públicos estaduais repassados à escola no ano de 2020, 2021 e 2022, para a manutenção, reforma, aquisição de merenda escolar, materiais permanentes e para o pagamento de energia elétrica, água e internet;

e) quais foram os investimentos realizados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos últimos três anos, para a reforma e melhoria da infraestrutura e para a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos pedagógicos.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de nos últimos dias, a comunidade escolar da E.E.E.F. Getúlio Vargas denunciar ao proponente o descaso do Governo do Estado com a Escola, inclusive através do fechamento do turno da manhã, que atendia alunos dos anos finais no ensino fundamental (6º ao 9º ano).

3. Segundo o relato das famílias dos estudantes, não recebem nenhum apoio por parte da Secretaria Estadual de Educação e/ou da 10ª Coordenadoria Regional de Educação para o remanejamento de alunos que aguardam matrículas em outras escolas estaduais para a E.E.E.F. Getúlio Vargas.

4. Os familiares relatam que há escolas estaduais com lista de espera de alunos enquanto a E.E.E.F. Getúlio Vargas conta com amplo espaço e boas condições para receber mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



alunos, mas que isso é completamente desprezado pela Secretaria de Educação e pela 10ª Coordenadoria Regional de Educação.

5. No dia 21 de março de 2022, o Ver. José Clemente foi até a escola, conversou com a direção, professores e estudantes para conhecer a realidade e as dificuldades enfrentadas.

6. Em conversa com a Diretora Rosane Goulart, o Ver. José Clemente constatou que falta gestão e planejamento por parte da Secretaria Estadual de Educação, pois enquanto pais de alunos alegam a falta de vagas nas escolas estaduais, a E.E.E.F. Getúlio Vargas conta com espaço para receber mais alunos. Constatou que a mesma é bem organizada, conta com laboratório de informática, biblioteca, refeitório organizado e arejado, salas de aula com ar-condicionado e, principalmente, constatou os esforços e a dedicação dos professores e funcionários da escola para atender aos estudantes uruguayanenses.

7. Segundo informações da Direção da Escola, a Secretaria de Educação anunciou que, através do Programa Avançar repassaria, em 26/01/2022 um valor de R\$ 42.849,77, mas que isso até o momento não aconteceu sob a “justificativa” de que a Gestora da Escola teria problemas em sua conta bancária pessoal.

8. É necessário mencionar a responsabilidade do Estado, não é possível desconsiderar que os estudantes atendidos pela Escola são uruguayanenses e que o descaso do Estado com a Escola acarreta problemas diretamente às famílias uruguayanenses.

9. O Vereador proponente inclui nesse Requerimento algumas imagens que comprovam as boas condições da Escola.

10. O art.28, 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, afirma que é dever e obrigação do Vereador “propor à Câmara, por escrito, todas as medidas que forem julgadas convenientes ao interesse do Município e à segurança e bem-estar de seus habitantes”.

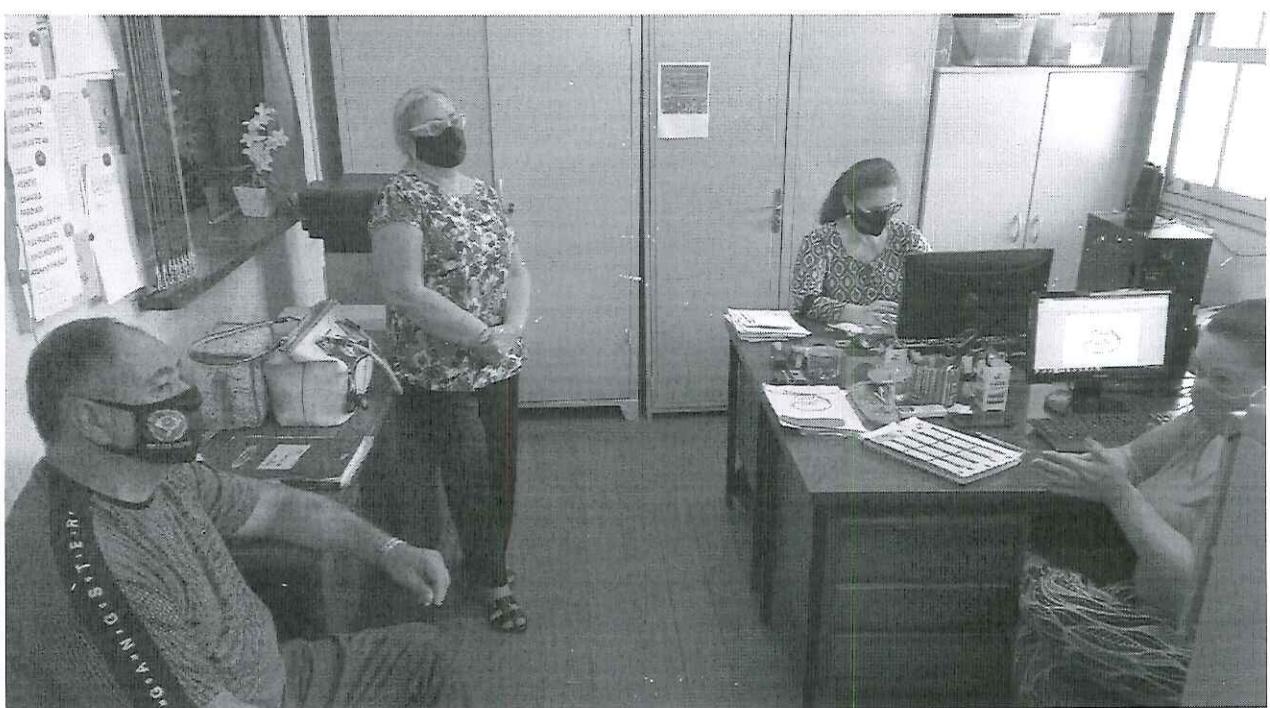
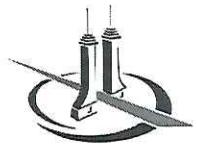
11. O art. 66, XI, da Lei Orgânica de Uruguaiana, afirma que é competência privativa da Câmara Municipal de Vereadores “solicitar informações aos órgãos estaduais, nos termos do art. 12 da Constituição Estadual”.

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

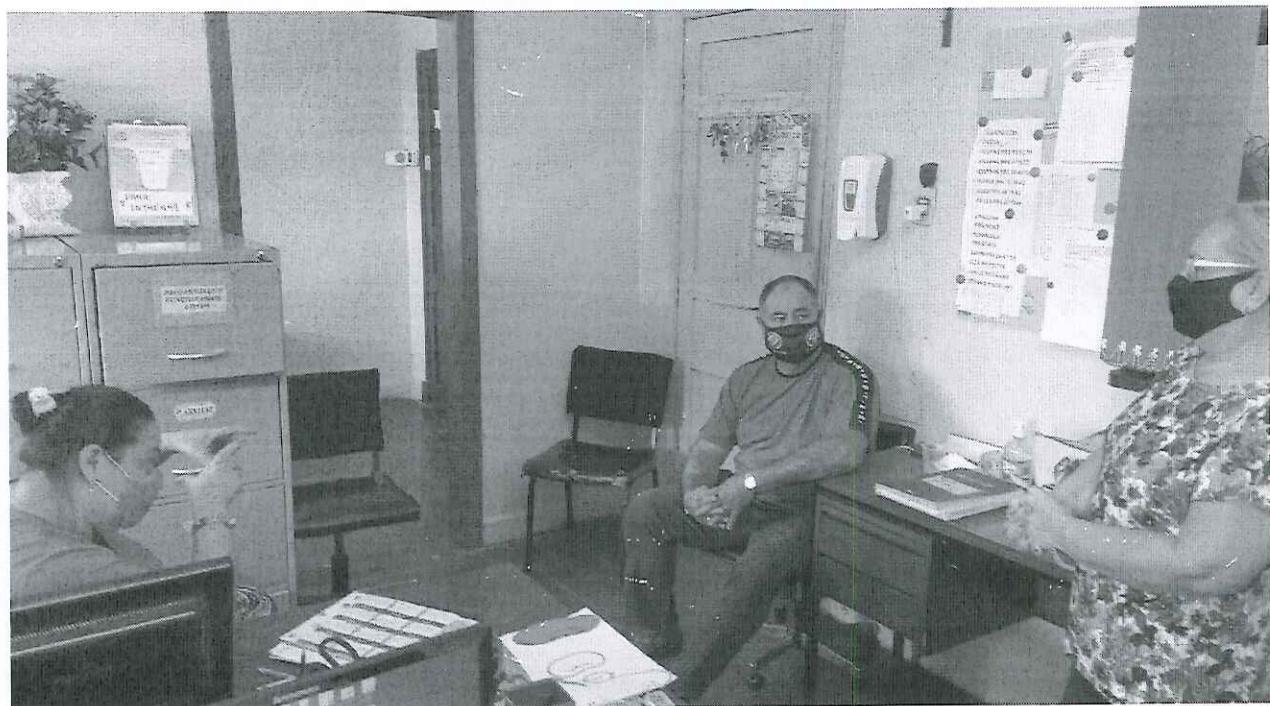


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



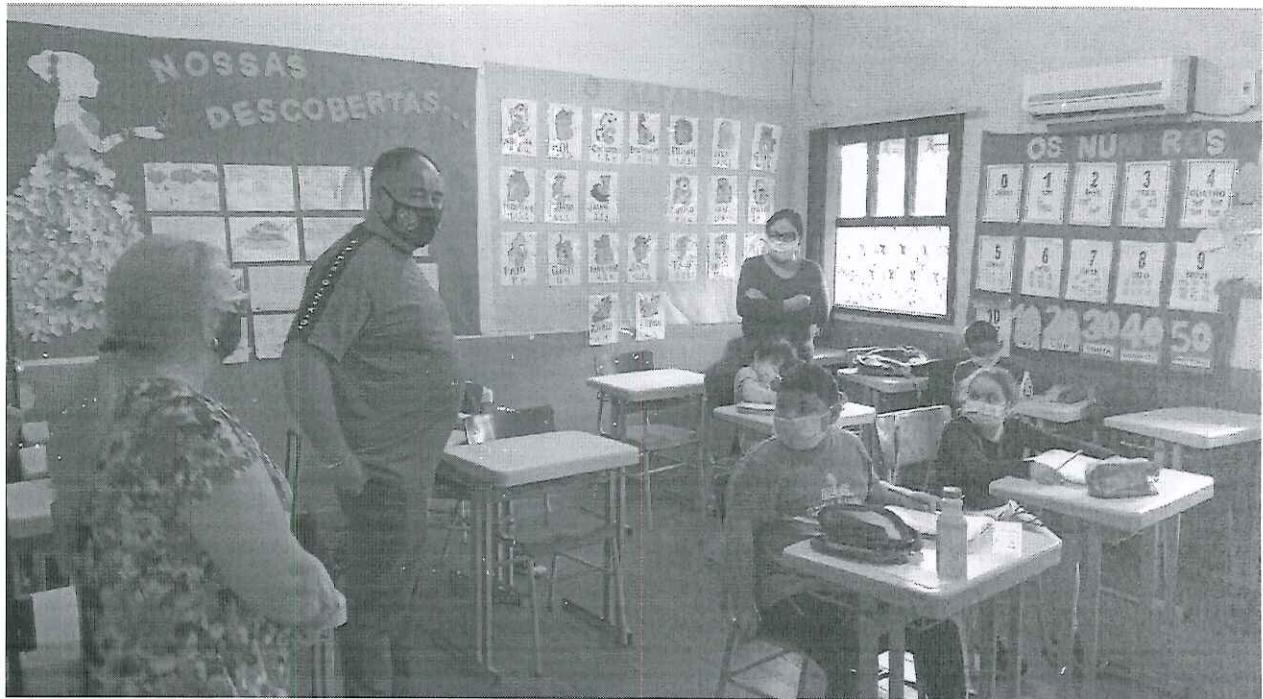
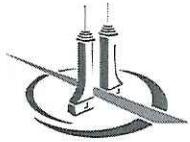
Conversa com a Direção da Escola e Professores



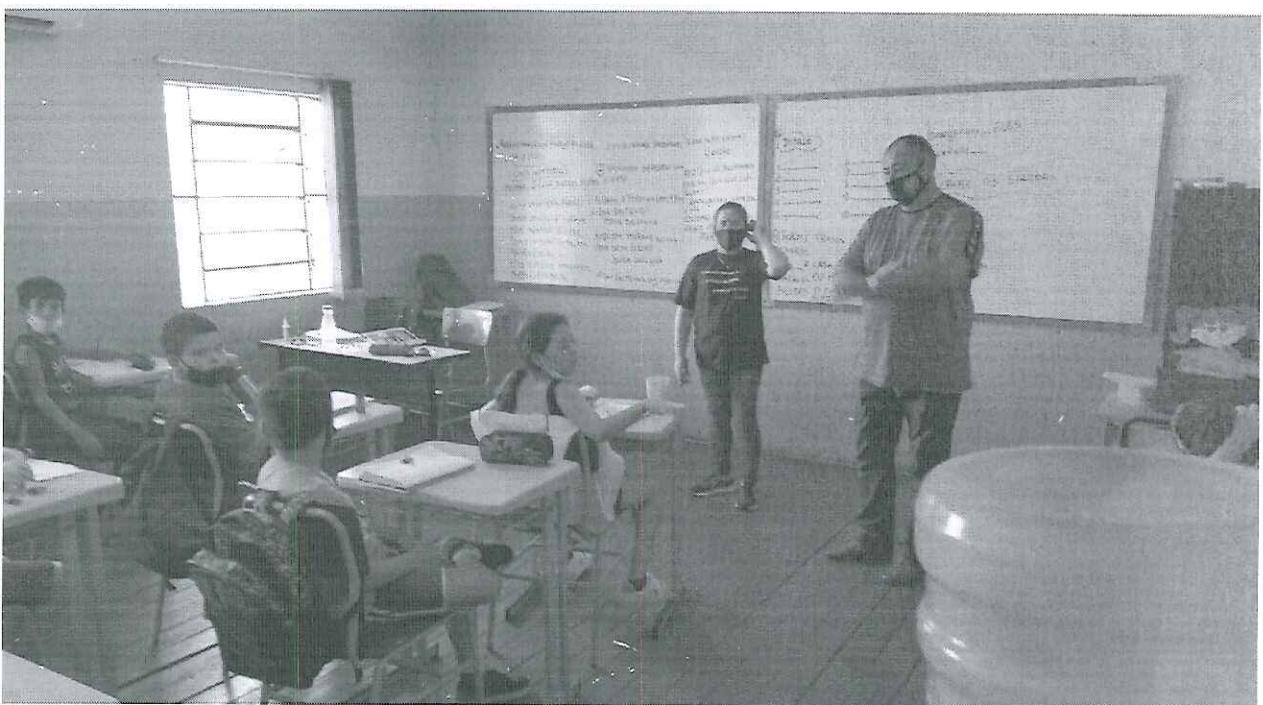
Conversa com a Direção da Escola e Professores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Verificação das condições das salas de Aula



Verificação das condições das salas de Aula



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



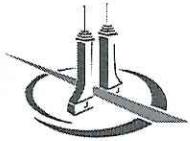
Verificação das condições das salas de aula



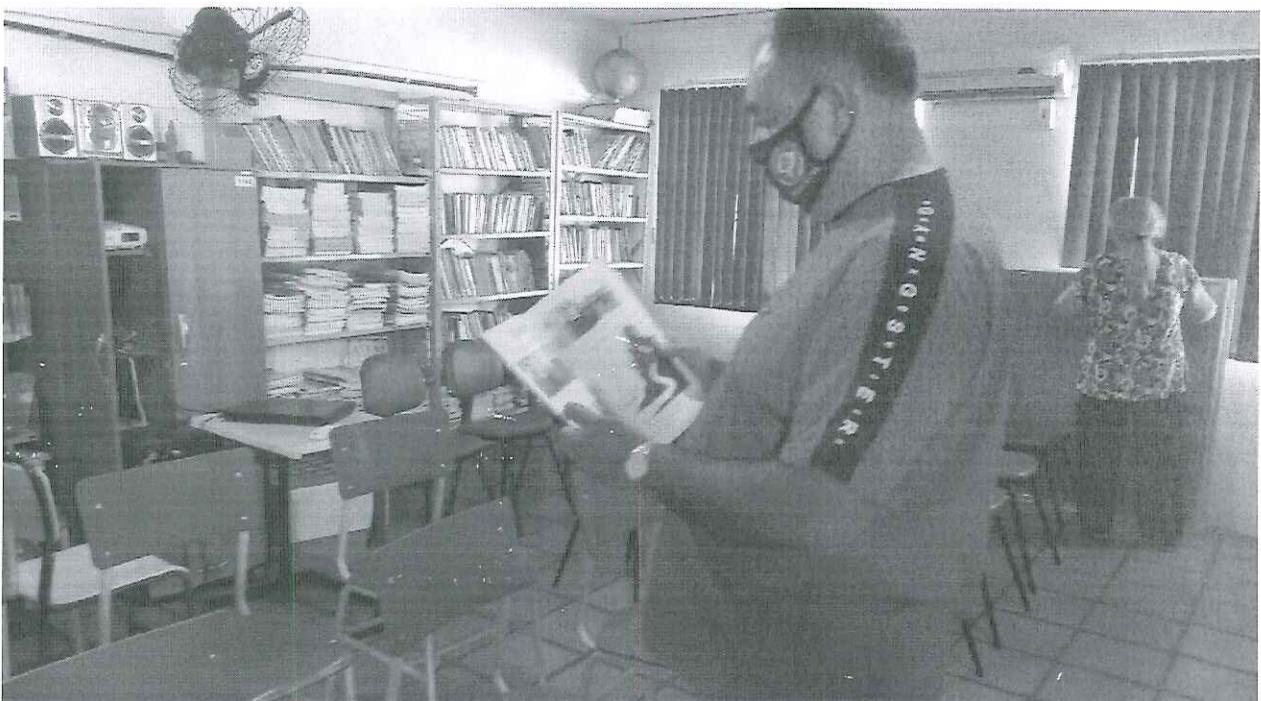
Sala de Aula dos alunos da turma de Educação Infantil da Escola Municipal Mario Quintana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



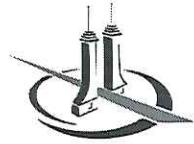
Laboratório de Informática da Escola



Biblioteca e espaço para atividades audiovisuais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Verificação da Estrutura da Escola

